



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000004

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONDEÚBA**

Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

ATO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Condeúba, Estado da Bahia

**CONSIDERANDO** o quanto decidido em Sessão Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2025 relativo a formação das Comissões Legislativas Permanentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, composta pelos seguintes parlamentares e os respectivos cargos:

I – Reginaldo Sobrinho do Nascimento, Presidente - PSB

II – José Carlos do Santos Batista, Relator – PSB

III – Diolino Telles Filho, Membro – PC do B

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 03 de janeiro de 2025.

**Lucas Ruas Nascimento Porto**  
Presidente

1

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000004

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 1



Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

ATO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Orçamento, Finanças, Economia, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Condeúba, Estado da Bahia

**CONSIDERANDO** o quanto decidido em Sessão Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2025 relativo a formação das Comissões Legislativas Permanentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Orçamento, Finanças, Economia, Obras e Serviços Públicos

I – Arlindo da Silva Cruz, Presidente - MDB

II – Rogério Fábio dos Santos Silva, Relator – Podemos

III – Maria Neres de Sousa Brito, Membro – MDB

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 03 de janeiro de 2025.

**Lucas Ruas Nascimento Porto**  
Presidente

1

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000004

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano 1



Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA  
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

## ATO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Condeúba, Estado da Bahia

**CONSIDERANDO** o quanto decidido em Sessão Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2025 relativo a formação das Comissões Legislativas Permanentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos

I – Maria da Conceição Nascimento Santos, Presidente - PT

II – Valdilene Neres de Brito Cruz, Relatora – PSD

III – Weberson Rodrigues Chaves, Membro – MDB

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 03 de janeiro de 2025.

**Lucas Ruas Nascimento Porto**  
Presidente

1

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI